



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: 55 (85) 3332 6101 - <http://www.unilab.edu.br/>

DECISÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 89ª sessão ordinária, realizada no dia 22 de outubro de 2024, decidiu:

1. Aprovar a ata da 88ª sessão ordinária do Conselho Universitário - Consuni.
2. Homologar a Resolução *ad referendum* Consuni/Unilab nº 141, de 17 de maio de 2024, que reedita, com alterações, o Regimento Interno da Secretaria de Governança, Integridade e Transparência - SGIT da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, aprovado pela Resolução Consuni/Unilab nº 90, de 18 de agosto de 2022.
3. Alterar a Resolução *ad referendum* Consuni/Unilab nº 141, de 17 de maio de 2024, que reedita, com alterações, o Regimento Interno da Secretaria de Governança, Integridade e Transparência - SGIT da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.
4. Homologar a Resolução *ad referendum* Consuni/Unilab nº 144, de 13 de agosto de 2024, que reedita, com alterações, a criação e a regulamentação do Programa de Assistência ao Estudante - PAES da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, aprovadas pela Resolução *ad referendum* Consuni/Unilab nº 31, de 30 de julho de 2021.
5. Homologar a Resolução *ad referendum* Consuni/Unilab nº 163, de 30 de setembro de 2024, que reedita, com alterações, o Estatuto da Fundação de Apoio da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Extensão - FAPEE, aprovado pela Resolução Consuni/Unilab nº 147, de 19 de agosto de 2024.
6. Aprovar o afastamento do Reitor, para realização de missão internacional, em Luanda, Angola.
7. Homologar a Resolução *ad referendum* Consuni/Unilab nº 159, de 02 de setembro de 2024, que ratifica o Relatório Anual de Gestão da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisa - Fundação ASTEF do ano 2023.
8. Homologar a Resolução *ad referendum* Consuni/Unilab nº 160, de 02 de setembro de 2024, que reedita, com alterações, o relacionamento entre a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab e a(s) sua(s) Fundação(ões) de Apoio credenciada(s) e/ou autorizada(s)

e/ou Organização(ões) da Sociedade Civil - OSCs credenciada(s), bem como sobre os projetos institucionais a serem desenvolvidos e seus trâmites processuais de aprovação, a composição das equipes executoras, a concessão de bolsas a servidores docentes, discentes e técnico-administrativos e dá outras providências, aprovados pela Resolução Consuni/Unilab nº 41, de 20 de agosto de 2021.

9. Homologar a Resolução *ad referendum* Consuni/Unilab nº 161, de 16 de setembro de 2024, que ratifica o Relatório Anual de Gestão da Fundação de Apoio à Ciência, Cultura, Estudos e Pesquisas - FACEP, ano base 2023.

10. Homologar a Resolução *ad referendum* Consuni/Unilab nº 162, de 16 de setembro de 2024, que aprova a renovação da autorização de apoio da Fundação de Apoio à Ciência, Cultura, Estudos e Pesquisas - FACEP à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, junto ao Ministério da Educação - MEC.

11. Homologar a Resolução *ad referendum* Consuni/Unilab nº 164, de 03 de outubro de 2024, que aprova o afastamento do Reitor, para realização de visita técnica com a intenção de fortalecer as conexões entre universidades brasileiras e sul-coreanas, em Incheon - Coreia do Sul.

12. Rejeitar a decisão, *ad referendum* do Conselho Universitário, referente ao recurso impetrado por candidata quanto ao indeferimento de inscrição no Edital nº 32/2024 - Concurso público de provas e títulos para provimento efetivo de vagas da carreira de magistério superior do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS. Setor de estudos: Química Aplicada e Engenharia. Deferir o recurso interposto.

13. Revogar ato normativo (Anexo).

14. Indicar o Conselheiro Lourenço Ocuni Cá para compor o Conselho Fiscal da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Extensão - FAPEE.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do Conselho Universitário

ANEXO - DECISÕES DA 89ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO REVOGADA PELO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATO	Nº	ÓRGÃO	DATA	ASSUNTO	PROCESSO
Resolução	04/2014	Consuni	7 de março de 2014	Aprova Ad Referendum, o Projeto Político-	23282.011423/2021-74

				Pedagógico do Curso de Graduação em Química, Licenciatura, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).	
--	--	--	--	---	--



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, em 23/10/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1037984** e o código CRC **FFE82595**.